



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 297 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, à interpretação e à aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme descrito no Processo STJ n. 004451/2022.

**Integrante administrativo**

- I – Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

**Integrante requisitante**

- I – Rodrigo de Almeida Carvalho, matrícula S039122 (titular);
- II – Christian Thomsen, matrícula S031474 (suplente);

**Integrante técnico**

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (titular);
- II – Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 248 de 28 de abril de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 19/05/2022, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2952940** e o código CRC **F94B470A**.

---